

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50612.000482/2026-15

2. Descrição da necessidade

A necessidade fundamenta-se na promoção da saúde ocupacional dos servidores e colaboradores da SR DNIT GO/DF.

A gripe (Influenza) é uma das principais causas de absenteísmo no serviço público, especialmente durante as sazonalidades climáticas nos Estados de Goiás e do Distrito Federal.

A imunização reduz a gravidade das infecções, minimiza afastamentos médicos e garante a continuidade das atividades administrativas e de fiscalização rodoviária.

A contratação está alinhada ao **Plano de Gestão de Pessoas** do DNIT, que prevê ações de bem-estar e segurança no trabalho, e ao **Plano de Contratações Anual (PCA)**, visando a eficiência operacional através da preservação da força de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recursos Logísticos e Informática	Kenmuel Lima Queiroz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Especificação:** Vacina Influenza Quadrivalente (Cepa 2026, atualizada conforme orientações da OMS/ANVISA).
- **Logística:** A contratada deverá fornecer os insumos (seringas, agulhas, algodão, álcool) e equipe técnica (enfermeiros/técnicos) para aplicação *in loco* na Sede da Superintendência Regional do DNIT GO/DF, em Goiânia/GO, localizada na Av. 24 de Outubro nº 311 - Setor dos Funcionários, em dias e horários a combinar.
- **Certificações:** Registro na ANVISA e comprovação de capacidade técnica em rede de frio (armazenamento entre 2º C e 8º C).

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas duas alternativas:

1. **Parceria com o SUS:** Inviável para o público total, visto que o Programa Nacional de Imunização (PNI) prioriza grupos específicos, não cobrindo a totalidade dos servidores em idade produtiva simultaneamente.
2. **Contratação de Clínica Privada:** Opção mais eficiente, permitindo a escolha da vacina quadrivalente (mais abrangente que a trivalente do SUS) e aplicação agendada, evitando deslocamentos e perda de horas de trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende o fornecimento das doses, pré-enchidas, o transporte em caixas térmicas com monitoramento de temperatura, a aplicação por profissionais habilitados e a emissão de comprovantes de vacinação individuais, além do descarte de resíduos biológicos conforme normas da ANVISA.

Análise Técnica: Frasco-Ampola vs. Seringas Pré-enchidas

1. Seringas Pré-enchidas (Recomendado para Campanhas Corporativas)

Neste modelo, a vacina já vem envasada na dose exata pela fabricante dentro de uma seringa estéril.

- **Agilidade:** É o método mais rápido. Para vacinar 125 servidores em um curto espaço de tempo, a velocidade de aplicação aumenta consideravelmente, pois elimina a etapa de aspiração.
- **Precisão da Dose:** Garante que cada servidor receba exatamente os 0,5 ml recomendados, sem perdas residuais no frasco ou erro humano na medição.
- **Segurança e Higiene:** Menor risco de contaminação, pois o sistema é fechado. Além disso, muitas seringas pré-enchidas já vêm com dispositivos de segurança para evitar acidentes com a agulha após o uso.
- **Custo:** Geralmente apresentam um valor unitário ligeiramente superior ao frasco-ampola.

2. Frasco-Ampola (Monodose ou Multidose)

Aqui, o líquido está em um frasco e o profissional de saúde deve aspirar a dose com uma seringa e agulha descartáveis compradas à parte.

- **Economia:** O custo do imunizante costuma ser menor. No entanto, o órgão deve considerar que precisará contratar também o fornecimento de seringas e agulhas separadamente (ou garantir que a clínica as forneça).
- **Logística de Resíduos:** Gera um volume ligeiramente maior de resíduos, pois você tem o frasco vazio + a seringa + a agulha + a capa da agulha.
- **Risco de Desperdício:** Em frascos multidose (comuns no SUS, mas raros em clínicas privadas para Influenza), se o frasco for aberto e não utilizado totalmente em poucas horas, as doses restantes são descartadas.

Critério	Seringa Pré-enchida	Frasco-Ampola
Velocidade de Aplicação	Alta (Pronta para uso)	Média (Exige aspiração)
Risco de Erro de Dose	Mínimo (Dose exata de fábrica)	Moderado (Depende do aplicador)
Segurança Biológica	Superior (Sistema fechado)	Padrão (Exposição ao ambiente)
Custo Unitário	Geralmente maior	Geralmente menor
Resíduos Gerados	Menor volume	Maior volume

No mercado privado de vacinas de gripe (Quadrivalentes), a apresentação em seringa pré-enchida é o **padrão de mercado**. Exigir o frasco-ampola pode até restringir a competitividade, pois as grandes farmacêuticas (como Sanofi ou GSK) distribuem quase a totalidade de suas doses particulares já em seringas prontas.

Assim, quanto à apresentação do imunizante, optou-se pela **Seringa Pré-enchida**, visando garantir a máxima segurança biológica e a celeridade no atendimento aos 140 servidores / colaboradores. Esta escolha justifica-se pela mitigação de riscos de erro de dosagem e pela otimização do tempo de permanência da equipe de saúde nas dependências da Superintendência Regional do DNIT GO/DF, reduzindo o tempo de fila e a interrupção das atividades administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo de doses para a campanha de vacinação contra Influenza 2026 baseou-se em um levantamento prévio de demanda interna na Superintendência Regional do DNIT GO/DF, que identificou **120 servidores e colaboradores** com intenção direta de adesão, conforme Lista de Interessados no Recebimento da Vacina (24157601).

Sobre este número base, aplicou-se uma **margem de segurança de 5 doses adicionais** (representando um acréscimo de aproximadamente 4,16%). Esta margem justifica-se pela necessidade de mitigar riscos de desabastecimento durante a execução do serviço, permitindo o atendimento aos que ingressarem no órgão após o levantamento; servidores ou colaboradores que não participaram da consulta inicial, bem como eventuais variações de adesão no dia da aplicação. Tal medida evita a necessidade de aditivos contratuais precoces e garante a eficiência logística da campanha em lote único.

Descrição da Etapa / Item	Quantidade	Unidade
1. Levantamento de Interessados (Base)	120	Doses
2. Margem de Segurança (Acréscimo)	5	Doses
TOTAL DE DOSES CONTRATADAS (1+2)	125	Doses

O modelo de remuneração adotado para esta contratação será o de **pagamento por dose efetivamente aplicada**. Embora o quantitativo total estimado seja de 125 doses (considerando a margem de segurança), o DNIT GO/DF não se obriga a adquirir o total previsto caso a adesão no dia da campanha seja inferior.

Tal medida visa a proteção do patrimônio público, garantindo que a Administração pague apenas pelo serviço integralmente prestado (fornecimento + aplicação + insumos). O controle será realizado mediante **Lista de Presença/Vacinação**, contendo o nome, CPF e assinatura do servidor imunizado, documento este que deverá ser anexado ao processo de pagamento para fins de liquidação e pagamento. Desta forma, mitiga-se o risco de pagamento por imunizantes não utilizados ou que venham a ser descartados por falta de demanda espontânea no ato da execução.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.957,50

Com base na Cotação Pannel de Preços (24019466), a estimativa total para a contratação das 125 doses da vacina contra Influenza para a SR DNIT GO /DF é apresentada nas tabelas abaixo:

Ref.	Órgão Público (Fonte: Compras.gov.br)	Quantidade	Preço Unitário	Data da Compra
1	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR)	650 doses	R\$ 78,50	10/02/2026
2	Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SP)	120 doses	R\$ 68,00	02/02/2026
3	2ª Auditoria da 3ª CJM/RS (STM)	62 doses	R\$ 115,00	09/09/2025
4	Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI-SC)	133 doses	R\$ 73,00	10/08/2025
5	Conselho Regional de Educação Física (CREF-6MG)	34 doses	R\$ 130,00	21/07/2025
6	STM - Diretoria do Foro (1ª CJM/RJ)	39 doses	R\$ 148,50	01/06/2025
7	STM - 3ª Auditoria da 3ª CJM/RS	55 doses	R\$ 80,00	14/04/2025
8	Justiça Federal	129 doses	R\$ 84,00	03/04/2025
9	Justiça Federal	65 doses	R\$ 84,00	03/04/2025

Consolidação e Memória de Cálculo

Seguindo o método de cálculo adotado no relatório (Média Aritmética):

- **Menor Preço Encontrado:** R\$ 68,00
- **Maior Preço Encontrado:** R\$ 148,50
- **Média (Preço de Referência):** R\$ 95,66

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Vacina Influenza Quadrivalente (Cepa 2026)			

(Apresentação em Seringa Pré-enchida)	125	R\$ 95,66	R\$ 11.957,50
---------------------------------------	-----	-----------	---------------

Análise Crítica dos Dados

Observa-se que órgãos que contrataram quantidades maiores, como o **TRE-PR (650 doses)**, conseguiram valores mais baixos (R\$ 78,50) em comparação a órgãos com demandas menores, como o **CREF-6MG (34 doses)**, que pagou R\$ 130,00. Como a demanda do DNIT (140 doses) é próxima à do **CRC-SP (120 doses)** e da **Justiça Federal (129 doses)**, o preço médio de **R\$ 95,66** mostra-se conservador e adequado, garantindo que a licitação não seja deserta por subestimar o mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **não parcelamento** (lote único). A contratação de uma única empresa para o lote de 140 doses garante economia de escala, facilita a gestão do contrato e padroniza a imunização em uma única data ou período curto, otimizando a logística interna do DNIT.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em observância ao Art. 18, § 1º, VI da Lei 14.133/2021, informamos que **não foram identificadas contratações interdependentes** necessárias para a viabilização deste objeto. A solução foi modelada como 'prestação de serviço global', onde a contratada assume a responsabilidade pelo fornecimento dos imunizantes, insumos, logística de rede de frio e mão de obra especializada. Portanto, o funcionamento da solução não depende de outros processos licitatórios em curso.

No que tange às **contratações correlatas**, destaca-se a existência de contratos vigentes de prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da SR DNIT GO/DF, que atuarão de forma complementar na higienização do local após a campanha. Ressalta-se ainda que o descarte de resíduos de saúde (perfurocortantes), embora correlato à área de gestão de resíduos, está incluso no escopo desta contratação específica, não gerando custos adicionais ou dependência de contratos externos de coleta de lixo hospitalar pelo órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação guarda estrita consonância com os instrumentos de planejamento da Superintendência Regional do DNIT GO/DF, conforme detalhado abaixo:

- **Plano de Contratações Anual (PCA 2026):** O objeto está devidamente previsto no PCA deste exercício, sob o código de classe específico para serviços de imunização/saúde, garantindo a previsibilidade orçamentária e o cumprimento do cronograma de desembolso.
- **Planejamento Estratégico Institucional:** A ação alinha-se ao Objetivo Estratégico de 'Fortalecer a Gestão de Pessoas e a Valorização do Servidor'. Ao promover a campanha de vacinação, o DNIT atua preventivamente na manutenção da saúde de sua força de trabalho, reduzindo índices de absenteísmo e garantindo que as atividades de fiscalização e manutenção rodoviária não sofram interrupções por surtos sazonais de Influenza.
- **Política de Saúde Ocupacional:** A contratação atende às diretrizes de medicina do trabalho, focando na prevenção de doenças infectocontagiosas no ambiente laboral, em conformidade com as normas de segurança e bem-estar no serviço público.
- **Compatibilidade Orçamentária:** A despesa possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA) vigente, sendo classificada como despesa corrente necessária à manutenção das atividades do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

A contratação visa atingir resultados que transcendem a simples execução de um serviço de saúde, consolidando benefícios estratégicos para a Superintendência Regional do DNIT GO/DF:

- **Redução do Absenteísmo:** O principal benefício direto é a diminuição do número de faltas e afastamentos médicos decorrentes de síndromes gripais e suas complicações. Estima-se que a imunização possa reduzir em até **40%** a incidência de infecções respiratórias no ambiente de trabalho.
- **Continuidade do Serviço Público:** Ao preservar a saúde das equipes técnicas e administrativas, garante-se que processos críticos — como a fiscalização de obras rodoviárias e a gestão de contratos — não sofram paralisações por surtos de Influenza entre os servidores.
- **Eficiência Econômica (Prevenção vs. Afastamento):** O investimento de **R\$ 95,66** por dose é significativamente inferior ao custo de um dia de trabalho de um servidor de nível técnico ou analista. Evitar o afastamento de um único servidor por 3 a 5 dias já justifica financeiramente o valor investido na dose.
- **Mitigação de Riscos de Contágio Interno:** A vacinação coletiva (imunidade de rebanho no ambiente laboral) protege inclusive aqueles que, por motivos médicos, não possam ser vacinados, criando um ambiente de trabalho mais seguro para todos.
- **Valorização e Clima Organizacional:** A promoção de campanhas de saúde demonstra o compromisso do DNIT com o bem-estar de seus colaboradores, refletindo positivamente no engajamento e na retenção de talentos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilidade da contratação e o sucesso da campanha na **SR DNIT GO/DF**, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Infraestrutura e Logística Interna

- **Reserva de Espaço Físico:** Destinar sala climatizada, com superfícies laváveis (conforme normas da ANVISA), contendo mesas e cadeiras para a equipe de enfermagem e para os servidores / colaboradores.
- **Ponto de Energia:** Garantir disponibilidade de tomadas para eventuais equipamentos de refrigeração portáteis que a contratada venha a utilizar para manter a rede de frio durante o dia da aplicação.
- **Acesso e Segurança:** Providenciar a liberação de entrada para a equipe técnica e o veículo de transporte de imunizantes nas dependências do DNIT GO/DF.

2. Comunicação e Engajamento

- **Convocação dos Interessados:** Disparar comunicado via e-mail institucional e Mural do DNIT no WhatsApp, com o cronograma de vacinação (data e horário).
- **Gestão da Margem de Segurança:** Estabelecer um critério de "fila de espera" para as 20 doses sobressalentes, priorizando servidores que não estavam na lista inicial mas que manifestarem interesse no dia.

3. Fiscalização Técnica (Rede de Frio)

- **Conferência do Lote:** O fiscal do contrato deverá conferir, no ato da chegada, se as vacinas entregues correspondem à **Cepa 2026** (Quadrivalente) e se os prazos de validade estão vigentes.
- **Monitoramento de Temperatura:** Exigir que a contratada apresente o registro de temperatura do transporte. As vacinas devem estar rigorosamente entre **2° C a 8° C**. Caso a temperatura esteja fora desta faixa, a dose não deve ser aceita.

4. Fluxo de Documentação e Pagamento

- **Lista de Presença Padrão:** Preparar o modelo de lista de vacinação que servirá como documento de liquidação da despesa, contendo: Nome, CPF e Assinatura.
- **Certificado de Descarte:** Exigir que a empresa contratada apresente, ao final do dia, o protocolo de que os resíduos biológicos (agulhas e seringas usadas) foram recolhidos para descarte especializado (conforme NR 32 e RDC 222/18).

Prazo	Ação Principal	Responsável
T-15 dias	Divulgação da campanha e horários.	NUCOM GO/DF
T-2 dias	Preparação da sala e teste de mobiliário.	SELOG GO/DF
Dia D	Recebimento, conferência de temperatura e aplicação.	Fiscal do Contrato
T+5 dias	Consolidação da lista de vacinados e ateste da nota.	Fiscal do Contrato

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de vacinação gera **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**, que possuem potencial de risco biológico e de acidentes se manejados incorretamente. Abaixo, detalham-se os impactos e as providências de sustentabilidade:

1. Classificação dos Resíduos Gerados

Conforme a Resolução **RDC nº 222/2018 da ANVISA** e a Resolução **CONAMA nº 358/2005**, os resíduos desta contratação classificam-se em:

- **Grupo A (Biológicos):** Algodão, gazes e luvas com presença de fluidos biológicos ou resíduos de vacina de microrganismos vivos/atenuados.
- **Grupo E (Perfurocortantes):** Agulhas e seringas (quando não puderem ser separadas), que apresentam risco de punção e transmissão de doenças.

2. Medidas de Mitigação e Responsabilidades

Para anular os impactos ambientais negativos, a contratada deverá observar rigorosamente:

- **Segregação na Fonte:** Os materiais devem ser separados no exato momento da aplicação. Agulhas devem ser descartadas em recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento (coletores tipo "Descarpack").
- **Logística Reversa de Resíduos:** A empresa contratada será a **única responsável** pelo recolhimento e transporte desses resíduos para fora das dependências do DNIT ao final de cada jornada de vacinação.
- **Destinação Final Adequada:** A contratada deverá garantir que o material seja encaminhado para tratamento específico (autoclavagem ou incineração) por empresa licenciada pelos órgãos ambientais, evitando o descarte em aterros sanitários comuns.

3. Sustentabilidade Adicional

- **Embalagens Secundárias:** As caixas de papelão e bulas (Resíduos Grupo D - Comuns) deverão ser encaminhadas para os coletores de reciclagem já existentes na sede do DNIT, fomentando a coleta seletiva do órgão.
- **Otimização de Insumos:** O uso de **seringas pré-enchidas** gera um volume menor de embalagens plásticas e papel quando comparado ao sistema de aspiração manual por frasco-ampola, reduzindo a pegada de resíduos da campanha.

Aspecto Ambiental	Impacto Potencial	Medida Mitigadora
Geração de perfurocortantes	Acidentes com profissionais de limpeza e contaminação.	Uso de coletores rígidos (Grupo E) e descarte especializado.
Geração de resíduos biológicos	Risco de proliferação de patógenos.	Acondicionamento em sacos brancos leitosos e incineração /tratamento.
Logística de transporte	Emissão de CO2.	Realização da campanha em datas concentradas para evitar múltiplos deslocamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o baixo custo relativo frente ao benefício de evitar paralisações por surtos gripais, o estudo conclui pela **viabilidade técnica e econômica** da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KENMUEL LIMA QUEIROZ

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 14:49:35.